

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F66AAF02**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA GS/SEMEC Nº. 095/2022 MACEIÓ/AL, 06 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendimento a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a qual determina que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Maceió que foram creditados em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2 – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CRÉDITO	VALOR
30/11/2022	R\$ 15.254.067,51

CONTA Nº. 73158-7**REPASSE: FPM**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:40258DFA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC/GS Nº. 096/2022 MACEIÓ, 06 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

Estabelece os cálculos da atualização da Unidade de Produtividade Fiscal (UPF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o cálculo de atualização da Unidade de Produtividade Fiscal (UPF), nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº. 5.689/2008, alterada pela Lei nº. 6.128/2012 e Art. 3º do Decreto nº. 6.843/2008.

Art. 2º. O Índice de Reajuste final da UPF para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023, obtido na fórmula: IRC (Índice de Reajuste por Correção) + IRIA (Índice de Reajuste por Incremento de Arrecadação), é de 20,02%.

Parágrafo Único: As regras para o cálculo do Índice de Reajuste final da UPF são as determinadas pela Lei nº 5.689/2008, alterada pela Lei nº. 6.128/2012 e Decreto nº. 6.843/2008.

Art. 3º. O valor da UPF (Unidade de Produtividade Fiscal) passará de R\$ 44,43 (quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$ 53,32 (cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) tendo sua implantação a partir da folha salarial de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:999FAEA3**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 005/2022.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas e estabilizações de taludes, dividido em dois lotes distintos, na Grota Da Alegria e no João Sampaio, localizados em Maceió/AL. da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. Após sessão realizada em 01 de dezembro de 2022, sagraram-se -se VENCEDORAS para o **LOTE 1 – GROTA DA ALEGRIA** a empresa **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.660.549/0001-63, com a proposta de preço no valor de R\$ 9.541.422,45 (nove milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). Para o **LOTE 2 – JOÃO SAMPAIO** a empresa **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **14.828.958/0001-80**, inscrita no CNPJ sob nº 04.660.549/0001-63, com a proposta de preço no valor de R\$ 12.110.983,49 (doze milhões cento e dez mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal 8666/93.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2022.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Presidente da CPLOSE Matrícula nº. 954309-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:41C052AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA****AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PÓS-
RECURSO E CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 006/2022.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, o resultado de **HABILITAÇÃO** pós prazo recursal do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº. 006/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de urbanismo, no corredor do Benedito Bentes I em Maceió/AL. Após julgamento dos recursos e contrarrazões, os membros da CPLOSE declara **HABILITADAS** as empresas: **METRO ENGENHARIA, ÚNICA ENGENHARIA, UCHÔA CONSTRUÇÕES, PLANA EDIFICAÇÕES, CONY ENGENHARIA, ARQUITEC, ANGRA ENGENHARIA LTDA e GRM CONSTRUÇÕES.** e **INABILITADA** a empresa **ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAS.** Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referentes à proposta de preço para o dia 12 de dezembro de 2022, às 09h na SEMINFRA. Vale ressaltar que as razões da referida análise encontra-se disponível no sítio oficial da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br no link “Editais e Licitações”.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2022.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Presidente da CPLOSE